



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0131/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cod. Cargo/ Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
<b>FG-2 - Chefe da Divisão de Projetos de Extensão</b>		
Eliane de Fatima Massaroli Metzler Gomes	1856077	05/01/15
Genir Borsoi	1890046	18/01/15
Férias		
<b>FG-1 - Chefe do Departamento de Benefícios e Pagamentos</b>		
Everaldo Mulinari	1885497	01/01/15
Jaqueline Sehn	2139050	12/01/15
Art. 38 da Lei 8112/90 e Nota Técnica Nº 62/2012/Cgnor/Denop/Segep/Mp		
<b>FG-4 - Chefe da Assessoria de Bibliotecas</b>		
Everton Correia Luz	1810527	05/01/15
Giuliano Kluch	1783945	16/01/15
Férias		
<b>FG-1 - Chefe do Departamento de Licitações</b>		
Everton Rogério Alves Cavalheiro	1795292	05/01/15
Francieli Anzilheiro	2041738	16/01/15
Férias		
<b>FG-1 - Chefe da Assessoria de Gestão, Administração e Serviços</b>		
Fabio Biasi Pavão	2024073	15/12/14
Zacarias Tavora	1961841	19/12/14
Férias		
<b>FG-3 - Chefe da Assessoria de Infraestrutura</b>		
Fábio Onetta	1770053	05/01/15
Roberto Roseira	1945626	16/01/15
Férias		
<b>FCC - Coordenador do Curso de Graduação Bacharelado em Engenharia Ambiental</b>		
Fernando Henrique Borba	1927656	20/12/14
Adriana Dervanoski da Luz	2079873	03/01/15
Férias		

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 30 de janeiro de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

